



**Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro**

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 035/2022

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº04.249.257/0001-32, com sede na Avenida João Jasbick, nº217, Bairro Aeroporto, Santo Antônio de Pádua/RJ, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde, Sr. **RAFAEL LYONS**, portador do CPF sob o nº029.487.977-30, denominado **CONTRATANTE e MERCADO E AÇOUGUE J G LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o 21.240.215/0001-50, com sede na **AVENIDA ALVARO LEITE ABREU, S/Nº, LOTE 05 QUADRA P, CIDADE NOVA, SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ, CEP: 28470-000**, e-mail: **acougue555@gmail.com**, telefone **(22) 38534107 – (22) 981582094** representada por **JUNIOR CESAR DUTRA RAMILO**, portador da carteira de identidade nº **10558205-0 IFP/RJ** e inscrito no CPF sob o nº **078.317.887-51**, denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente termo, mediante as cláusulas e condições, que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas de legislação aplicável à espécie, especialmente o **art. 65, §1º da Lei Federal nº8.666/1993**, que os contratantes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, à suas estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O objeto do presente aditivo é a supressão no **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADOS ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT CONTRATADA	QUANT SUPRIMIDA	QUANT ATUAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	DESINFETANTE PARA USO GERAL (FRASCO COM 2 LITROS) - Produto com ação desinfetante e desodorizante. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde/Anvisa. Embalagem Plástica resistente.	und	700	=	700	6,95	4.865,00



**Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro**

002	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, 100% fibras celulósicas virgens, gofrado, gramatura mínima 28g/m2, medindo aproximadamente 23 cm X 21 cm, tipo folha 2 dobras, cor EXTRA BRANCO. Maços embalados individualmente, embalados em caixas de papelão com pacotes com no mínimo 1.000 folhas.	pct	1.400	132	1.268	13,35	16.927,80
003	SABONETE LÍQUIDO (FRASCO COM 5 LITROS) bactericida com propriedades antimicrobianas. Embalado preferencialmente em caixas de papelão. Aromas diversos (no mínimo 3 opções para escolha do Almoxarifado).	und	600	=	600	25,27	15.162,00
VALOR TOTAL							R\$ 36.954,80

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor total contratual é de **R\$ 36.954,80 (trinta e seis mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)**, considerando a supressão realizada no quantitativo do **item 002: papel toalha interfolhas.**

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Todas as demais cláusulas constantes do contrato original continuarão em vigor, em nada sendo alteradas por meio deste aditivo.



**Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro**

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo representante legal, em quatro vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santo Antônio de Pádua/RJ, **02 de setembro de 2022.**

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rafael Lyons

CONTRATADA
MERCADO E AÇOUGUE J G LTDA
JUNIOR CESAR DUTRA RAMILO

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA: